



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 59/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e estabelece diretrizes para funcionamento, devido às condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a possibilidade de ventos, com previsão de rajadas de até 80 km/h no final da tarde do dia 20 de agosto de 2026; considerando a situação geral da vegetação do câmpus e o solo encharcado, com possibilidade de quedas de árvores em virtude dos ventos e consequente perigo para a comunidade acadêmica; e, considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das pessoas servidoras e da comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Ficaram suspensas, excepcionalmente, as atividades acadêmicas e administrativas presenciais no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, no dia 20 de agosto de 2026, a partir das 14h.

Art. 2º Durante o período de suspensão, as atividades acadêmicas foram assíncronas e as atividades administrativas foram realizadas em regime remoto, de modo a assegurar a continuidade dos serviços institucionais e o atendimento ao público por meio de canais digitais.

Art. 3º A suspensão das atividades presenciais não acarretou prejuízo aos serviços essenciais, cabendo aos titulares das unidades administrativas a adoção de medidas mitigadoras para o adequado funcionamento.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 21 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2026 09:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427758

Código de Autenticação: cc8d26b229

